



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ – 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 057/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores a desempenhar as atividades de fiscalização do estabelecido no Decreto nº 137/2020;

Nome:

Amarildo da Silva – CPF: 081.019.829-96

Eliza Mara de L. Pereira da Silva – 032.391.709-73

Maria de Jesus Vieira Costa – CPF 031.870.676-89

Orazir de Almeida – CPF: 048.935.949-31

Pricila de Barros Alexandre – CPF: 083.555.737-0

Tatiele dos Santos – CPF: 084.065.829-01

Ulian Galvão dos Santos – CPF: 111.361.589-36

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 17 de Agosto de 2020.


Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal